



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL 23/2022 - 1ª

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando problemas na geração do boleto bancário para efetivação da inscrição, retifica o Edital nº 23/2022 na seguinte forma:

#### Onde se lê:

**2.2.3** O candidato ao Processo Seletivo deste Edital deverá emitir o boleto no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, através do sistema de inscrições (**item 2.2.1**) e efetuar o pagamento impreterivelmente até o último dia de inscrição deste Edital, devendo observar o horário de funcionamento bancário.

**2.2.3.1** Não será devolvida taxa de inscrição por motivo de pagamento em atraso.

(...)

**2.9** A lista dos inscritos será divulgada em **28 de março de 2022** no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/>

#### Inclua-se:

**2.2.3** O candidato ao Processo Seletivo deste Edital deverá emitir o boleto no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, através do sistema de inscrições (**item 2.2.1**) e efetuar o pagamento impreterivelmente até o último dia de inscrição deste Edital, devendo observar o horário de funcionamento bancário.

**2.2.3.1** Não será devolvida taxa de inscrição por motivo de pagamento em atraso.

**2.2.3.2.** Para inscrições realizadas, porém que não foram efetivadas devido a problemas na geração dos boletos bancários, poderão ser enviados comprovantes de pagamento de Guias de Recolhimento da União (GRU) com data de pagamento até **06/04/2022**, emitidos no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/base/gru/>, opção 28832-2 Serviços Educacionais, CPF do candidato, nome do candidato e no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

**2.2.3.3** O comprovante de pagamento de (GRU) deverão ser enviados para [dips@unifal-mg.edu.br](mailto:dips@unifal-mg.edu.br) com o Assunto "Comprovante de pagamento GRU" e identificação do candidato.

**2.2.3.4** Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

(...)

**2.9** A lista dos inscritos retificada será divulgada em **07 de abril de 2022** no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/>

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 04/04/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703911** e o código CRC **82F17796**.